



**PORTARIA Nº 001
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CARGO COMISSIONADO E RETORNO AO SEU RESPECTIVO CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado o remanejamento da servidora pública municipal, Sra. **ANDRESSA QUEIROZ FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 116.244.146-13, nomeada para o cargo Comissionado de Superintendente do IPREM, da Secretaria Municipal de Administração, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Oficial de Administração, para o qual foi aprovada em Concurso Público, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Fica determinado o remanejamento da servidora pública municipal, Sra. **ANTÔNIA GEOMÁRIA BEZERRA DO VALE**, inscrita no CPF sob o nº 104.648.626-80, nomeada para o cargo Comissionado de Supervisora da Seção de Fiscalização e Tributação, da Secretaria Municipal de Administração, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Fiscal Tributário, para o qual foi aprovada em Concurso Público, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Fica determinado o remanejamento do servidor público municipal, Sr. **MARCO ANTÔNIO DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 932.129.176-87, nomeado para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Técnico de Informática, para o qual foi aprovado em Concurso Público, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4.º - Fica determinado o remanejamento do servidor público municipal, Sr. **SÉRGIO RODRIGO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 041.214.046-29, nomeado para o cargo Comissionado de Supervisor da Seção de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Administração, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Técnico de Informática, para o qual foi aprovado em Concurso Público, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 01 de janeiro de 2025.